

# Folha Informativa SRADR

2023-12-29

## LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<a href="#"><u>Lei nº 82/2023 de 29 de dezembro</u></a>	2023.12.29	Assembleia da República	Orçamento do Estado para 2024



Diploma	Data	Emissor	Sumario
<a href="#"><u>Regulamento (UE) 2023/2890 de 19 de dezembro de 2023</u></a>	2023.12.29	Conselho Europeu	Altera o Regulamento (UE) 2021/2278 que suspende os direitos da pauta aduaneira comum referidos no artigo 56.o, n.º 2, alínea c), do Regulamento (UE) n.º 952/2013 para certos produtos agrícolas e industriais
<a href="#"><u>Decisão de Execução (UE) 2023/2913 de 20 de dezembro de 2023</u></a>	2023.12.29	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros

# Folha Informativa SRADR

2023-12-29

## OUTROS ASSUNTOS



### Região Autónoma dos Açores

#### Notícias PRORURAL+

##### ❖ Medida 19.3: Elaboração e implementação de atividades de cooperação Territorial

Termina no próximo dia 31 de dezembro de 2023 o período de candidaturas à medida 19.3 do PRORURAL+, elaboração e implementação de atividades de cooperação Territorial.

Fonte: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](http://gestpdr.azores.gov.pt)

##### ❖ Medida 19.3: Elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional

Termina no próximo dia 31 de dezembro de 2023 o período de candidaturas à medida 19.3 do PRORURAL+, elaboração e implementação de atividades de cooperação Transnacional.

Fonte: [GestPDR \(azores.gov.pt\)](http://gestpdr.azores.gov.pt)

## OUTROS ASSUNTOS



### República Portuguesa

#### Eventos

##### ❖ Webinar: Localizing AI for Agriculture: Success and Challenges -10 de janeiro

A Agrilinks, uma das principais fornecedoras de soluções de tecnologia agrícola, realizará um webinar a 10 de janeiro de 2024, para discutir os desafios e sucessos da localização de IA para agricultura.

O webinar contará com palestrantes de organizações que trabalham para melhorar a disponibilidade e a funcionalidade de idiomas menos representativos e para aproveitar a IA generativa para beneficiar o setor agrícola em países de baixa e média renda.

As ferramentas de IA generativa têm o potencial de revolucionar a agricultura, mas precisam de ser localizadas para serem realmente eficazes em comunidades carentes. Este webinar fornecerá insights sobre como fazer a IA funcionar para todos, independentemente do seu idioma.

O webinar abordará uma série de tópicos, incluindo:

# Folha Informativa SRADR

2023-12-29

- A importância da localização de idiomas para IA;
- Desafios e melhores práticas para a localização de modelos de IA;
- Casos de sucesso de organizações que utilizam a IA para agricultura;
- Como se envolver no campo da localização de idiomas para IA.

O webinar é gratuito e aberto a qualquer pessoa interessada em agricultura, IA e localização de idiomas.

#### Inscrição

**Fonte:** [Webinar: Localizing AI for Agriculture: Success and Challenges - 10 de janeiro - Agroportal](#)

## Notícias

### ❖ **Necessário registo da atividade em Produção Biológica junto da DGADR**

Os operadores abrangidos no âmbito do modo de produção biológico devem declarar a sua atividade à Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR), sendo esta obrigatória e prévia para efeitos do controlo da produção. Esta notificação abrange todos os operadores que pretendam aderir à Produção Biológica, ou que já produzam, preparem, armazenem, distribuam ou importem de um país terceiro, produtos ou que os coloquem no mercado como sendo biológicos ou provenientes de uma exploração em conversão, obtidos em conformidade com as regras de produção estabelecidas no Regulamento (UE) 2018/848 e com contrato estabelecido com um Organismo de Controlo e Certificação, estão obrigados a notificar a sua atividade.

De acordo com o regulamento, a responsabilidade do registo de notificação é do operador que se encontra no regime de controlo. Ao fazer a notificação o operador compromete-se a respeitar o conjunto das disposições comunitárias e nacionais que regulamentam o modo de produção biológico.

A data de registo da notificação é a data que indica o início de adesão a este regime, servindo igualmente para efeitos de contagem do período de conversão no caso da produção agrícola. É a notificação que vincula o operador ao controlo em Produção Biológica.

O operador compromete-se a validar anualmente a informação prestada, aquando da sua adesão a este regime, e a atualizá-la sempre que se verifiquem alterações à informação inicial, no prazo máximo de um mês, nomeadamente no que respeita a dados de contacto, a áreas de culturas (incluindo as áreas que se encontram em conversão – por exemplo alteração de uma área de C1 para C2), efetivo pecuário, gama de produtos armazenados, volume de produto produzido, transformado e/ou transacionado, transição do organismo de controlo e certificação, etc.

O operador está obrigado à comunicação da cessação da atividade (cancelamento da notificação) e, por conseguinte, o fim do regime de controlo em Produção Biológica.

O operador deve declarar a sua atividade às autoridades competentes do Estado-membro em que a referida atividade é exercida e sujeitar a sua empresa ao sistema de controlo. A referência à Produção Biológica e o uso do logotipo europeu está sujeita à autorização específica do Organismo de Controlo e Certificação, não sendo suficiente notificar a atividade.

Apenas são consideradas válidas as notificações corretamente preenchidas e submetidas via eletrónica, através dos formulários, concebidos para cada tipo de operador, disponíveis na [página eletrónica da DGADR](#), ou enviadas para o endereço [dspaa@dgadr.pt](mailto:dspaa@dgadr.pt).

**Fonte:** [Necessário registo da atividade em Produção Biológica junto da DGADR - Agroportal](#)

### ❖ **Ano de grande crescimento de produtividade agrícola contou com apoios de 1.4 mil milhões de euros**

- Agricultores e Pescadores receberam, em 2023, apoios de 1.4 mil milhões de euros;

# Folha Informativa SRADR

2023-12-29

- Apoios extraordinários ultrapassaram os 170 milhões de euros;
- 2023 foi o ano com maior produtividade do trabalho agrícola, em Portugal;
- Portugal registou a 3.ª maior subida de produtividade agrícola na União Europeia.

No ano de 2023, o Ministério da Agricultura e da Alimentação procedeu a pagamentos aos setores agroflorestal e das pescas num montante total de 1,4 mil milhões de euros.

No primeiro ano de implementação do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC 23.27), realça-se o pagamento de mais de metade do montante do Pedido Único, estando o restante pagamento previsto para o início do próximo ano.

O ano de 2023 representou, também, o período de maior crescimento da produtividade associada ao trabalho agrícola, nos 27 Estados-Membros da União Europeia (EU), de acordo com o Eurostat. Enquanto a média da UE registou uma queda de 6,6%, face a 2022, Portugal registou um aumento de 9,9%, situando-se no grupo de sete países onde este crescimento foi conseguido, apenas atrás da Bélgica e de Espanha.

A estimular estes valores de produtividade alcançados estão, também, as quantias transferidas, no âmbito do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA), num valor total de 529,9 M€, destacando-se ainda os 490,3 M€ em pagamentos do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER). No que concerne ao setor das pescas, foram transferidos 109,7M€(FEAMP), que resultam do pagamento de 70,5M€ no âmbito do Mar 2020 e de 32,8M€ do regime de compensação aos operadores do setor das Pescas e da Aquicultura.

É ainda de destacar o pagamento de mais de 170M€ de ajudas extraordinárias, grande parte oriundas de Orçamento do Estado.

Para a Ministra Maria do Céu Antunes, esta é “a demonstração da capacidade de resposta e adaptação por parte do Ministério aos desafios que fomos enfrentando, nomeadamente a implementação da nova PAC, mas também do meritório trabalho dos nossos agricultores e pescadores, que, perante um ano tão desafiante, sempre se motivaram e trabalharam pelo bem comum. A aplicação das políticas públicas nos setores da agricultura e das pescas continua a ter especial relevância e impacto, como demonstram os dados do crescimento da produtividade do trabalho agrícola em Portugal”.

A Ministra realçou ainda que 2024 “vai exigir ainda mais de ambos os setores. A instabilidade geopolítica não para de nos surpreender. Contudo, com a confiança e perseverança dos nossos agricultores e pescadores, juntos conseguiremos, certamente, ultrapassar novos e velhos, desafios, conscientes de que não deixaremos ninguém para trás”.

**Fonte:** [Ano de grande crescimento de produtividade agrícola contou com apoios de 1,4 mil milhões de euros - XXIII Governo - República Portuguesa \(portugal.gov.pt\)](https://www.portugal.gov.pt)